**Portaria n. 252 de 26 de JULHO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 023/2017, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de cursos de capacitação, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em fornecimento de cursos de capacitação, objeto do PAD Licitatório supracitado.
2. A empregada pública designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 023/2017, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência da empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos, a empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi atuará como fiscal do contrato supramencionado.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de julho de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084